



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE

CONFERE  
FLS. 432  
9

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2024.

Ref.: Processo de Dispensa n.  
028/2023 – Contratação de empresa  
para realização de concurso público  
Confere Brasília.

À Gerência de Aquisições,

Diante do respeitável parecer jurídico nº 168/2023 da Procuradoria-Geral, o qual aponta a necessidade de convalidação do ato administrativo sanável, a fim de confirmar a dispensa em destaque em sua totalidade, eu, ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Federal dos Representantes Comerciais, RATIFICO a contratação direta com o Instituto Quadrix, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, para a realização do concurso público do Confere Brasília.

ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR  
Diretor-Presidente

Processo analisado e revisado pela Assistente Jurídico Helen Gomes:



Documento assinado digitalmente  
HELEN CHRISTIAN DA SILVA GOMES  
Data: 03/01/2024 09:27:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>